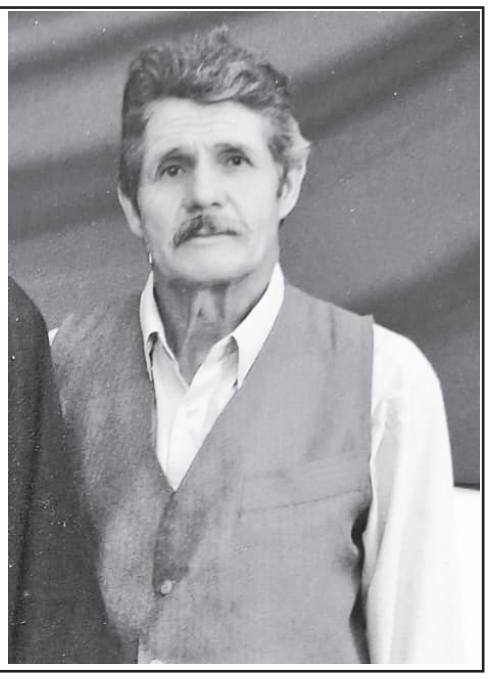
1° MÊS DE FALECIMENTO

FRANCISCO WALDER CORRÊA BORGES (GAUCHINHO)

* 07/03/1945 +17/01/2025



No dia 17 de fevereiro completamos um mês da partida do nosso querido Gauchinho, vamos sentir muitas saudades, mas as boas lembranças e os ensinamentos que ele deixou continuam vivos em nossos corações.

Saudades eternas de quem, com sua presença, fez toda a diferença em nossas vidas. Você estará sempre presente em nossos pensamentos e, principalmente, em nossos corações. Te amaremos para sempre.

Agradecemos a todos que estiveram ao nosso lado neste período, oferecendo apoio, conforto e orações.

A família convida para a Missa de 1° mês de falecimento que será realizada no dia 15 de fevereiro, às 14 horas, na Igreja da comunidade Nossa Senhora das Graças, em Lajeado Pessegueiro, Independência.

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

No dia 7 de fevereiro, às 8h e 9h, respectivamente, reuniram-se as Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de São José do Inhacorá para a 3ª Reunião Ordinária, cujo objeto foi a deliberação e discussão dos Projetos de iniciativa do Poder Executivo, os quais tramitam nas respectivas comissões.

Na segunda-feira, dia 10, às 19h, no Plenário da Câmara , ocorreu a 3ª Sessão Ordinária, do 1° ano Legislativo da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores. Inicialmente, passou-se à apreciação da ata da 2ª Sessão Ordinária e 1ª Sessão Extraordinária, que foram aprovadas e passou-se à leitura do Expediente da sessão, composto por:

• **Projeto de Lei N° 017/2025, de 29 de fevereiro de 2025.** Autoriza Contratação Temporária em razão de excepcional interesse público.

• **Projeto de Lei N°019/2025, de 06 de fevereiro de 2025.** Autoriza Contratação Temporária em razão de excepcional interesse público.

• **Projeto de Lei N° 020/2025, de 10 de fevereiro de 2025:** Dispõe sobre a Alteração na Concessão do Incentivo do Componente de Qualidade na Secretaria Municipal de Saúde e dá Outras Providências.

• **Indicação N° 001/2025**, realizada pelos vereadores Douglas Marcelo Jacobi (MDB), Eduardo Ludwig (PT), Velci Éder Ludwig (MDB), Vilson José Reidel (PP) e Waldyr Inácio Kercher (MDB): *Indicam a instalação de quebra-molas na comunidade de Santo Antônio do Inhacorá.*

• **Indicação N° 002/2025**, realizada pelos vereadores Douglas Marcelo Jacobi (MDB), Eduardo Ludwig (PT), Velci Éder Ludwig (MDB), Vilson José Reidel (PP) e Waldyr Inácio Kercher (MDB): *Indicam a instalação de placa de sinalização para a entrada de Linha Caramurú nas proximidades da propriedade de André Griebler.*

• **Indicação N° 003/2025**, realizada pelos Vereadores Douglas Marcelo Jacobi (MDB), Eduardo Ludwig (PT), Velci Éder Ludwig (MDB), Vilson José Reidel (PP) e Waldyr Inácio Kercher (MDB): *Indicam a implementação de um programa de habitação social com critérios diferenciados, levando em consideração diferentes classes sociais.*

• **Ofício do Poder Executivo N° 027/2025 de 10 de janeiro de 2025**, o qual solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 018/2025.

Na Ordem do dia, foi deliberada os seguintes Projetos de Lei, de iniciativa do Poder Executivo:

a) Projeto de Lei N° 003/2025 de 06 de janeiro de 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. Aprovado por unanimidade dos vereadores.

b) Projeto de Lei N° 017/2025, de 29 de janeiro de 2025. Autoriza Contratação Temporária em razão de excepcional interesse público. Aprovado por unanimidade dos vereadores.

c) Projeto de Lei N° 019/2025 de 06 de fevereiro de 2025. Autoriza Contratação Temporária em razão de excepcional interesse público. Aprovado por unanimidade dos vereadores.

Os projetos e as proposições podem ser acessados no Link: https://www.camarasaojosedoinhacora.rs.gov.br/site/projetos

Nas Explicações Pessoais usaram do espaço, os vereadores Velci Éder Ludwig e Douglas Marcelo Jacobi.

A próxima sessão ordinária está prevista para o dia 24 de fevereiro, às 19h, nas dependências da Câmara de Vereadores.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA – COOPERNOROESTE
CNPJ 213085970001-06 NIRE 43400102396

PEDRINHO SIGNORI, Presidente da COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA – COOPERNOROESTE, Inscrita na Junta Comercial sob o n° 434001102396 e CNPJ n° 21308597/0001-06, localizada na Rua Casemiro Korchevicz, n° 177, Centro de Três de Maio – RS, em cumprimento ao que determina o estatuto social, e, por deliberação do Conselho de Administração, **convoca** os associados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no **dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, na sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três de Maio - RS, sito a Rua Santo Ângelo, N° 900, Três de Maio, RS, CEP 98910-000, com início previsto para às 7h00min, em 1ª convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados; em 2ª convocação às 8h00min, com metade mais um dos associados; e às 9h00min, em 3ª e última convocação com, no mínimo 10(dez) associados, obedecendo à seguinte **ordem do dia**:

1º Prestação de Contas da Diretoria e Apresentação Balanço Patrimonial compreendendo: a- Relatório da gestão; b- Balanço Patrimonial; c– Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas;
2º- Parecer do conselho fiscal;
3º - Destinação das sobras ou rateio das perdas;
4º - Eleição do Conselho de Administração e Fiscal e respectiva posse;
5º - Plano de atividades para a gestão 2025;
6º- Fixação do valor do prolabore e de cédula de presença a título de ressarcimento de despesas do conselho de administração e de conselho fiscal;
7º- Autorização para compras institucionais, participação em projetos do Governo Federal e governo Estadual e Municipal;
8º - Autorização para receber bens móveis e imóveis em comodato de órgãos públicos;
9º- Assuntos de interesse geral da cooperativa;

Para efeito de quórum declara-se que o número de associados é de 45 (quarenta e cinco) associados.

TRÊS DE MAIO – RS, 10 de fevereiro de 2025.
Pedrinho Signori - PRESIDENTE

CÂMARA DE VEREADORES DE ALEGRIA
Edital nº 05/2025

De 10 de fevereiro de 2025.

Convoca a População em geral para discutir o 3º RDQA do ano de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Alegria - RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e nos termos legislação vigente torna público o que segue

Fica **convocada** a População em geral para discutir o 3º RDQA do ano de 2024, em Audiência Pública.

A Audiência Pública realizar-se-á às 08:30 horas, do dia 24 de fevereiro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Treze de Maio, 1000.

Alegria - RS, 10 de fevereiro de 2025. 10ª Legislatura.

Ver. Nestor de Oliveira Preissler
Presidente da Câmara

CÂMARA DE VEREADORES DE ALEGRIA
EXTRATO DE DISPENSA

Processo nº: 005/2025 **Espécie:** Dispensa de valor
Beneficiado: Contrato nº 005/2025, firmado com a empresa **56.903.652 PATRICIA REGINA DA MOTTA RECKTENWALD**.
Cobertura Orçamentária:
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
01 0031 001 2001 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal 025 0500 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros – PJ
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica contábil e gestão pública, nas áreas de contabilidade pública, gestão pública, auditoria e prestação de contas, conciliação bancária, orientações sobre: RREO, RGF, SICONFI, SIGPC, MSC
Vigência: Início **13/02/2025** e Término em **13/02/2026.**
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensal, R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) no período de 12 (doze) meses.
Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei no 14.133/21.
Data da Assinatura: 13/02/2025
Signatários: pelo **Contratante, NESTOR DE OLIVEIRA PREISSLER** e, pelo **Contratado, 56.903.652 PATRICIA REGINA DA MOTTA RECKTENWALD.**

CÂMARA DE VEREADORES DE ALEGRIA
EXTRATO DE DISPENSA

Processo nº: 003/2025
Espécie: Dispensa de valor
Beneficiado: Contrato nº 003/2025, firmado com a empresa **LCC CONSULTORIA LTDA.**
Cobertura Orçamentária:
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
01 0031 001 2001 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal
025 0500 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros – PJ
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria para realização de revisão e envio dos dados da folha de pagamento, voltados para fins de emissão da guia de INSS e de Imposto de Renda, nas obrigações dos eventos periódicos S-1200 A S -1299, 3ª fase do E-social, no que tange os meses de fevereiro a dezembro e décimo terceiro, referentes ao ano de 2025 e também o Serviço de envio e conferência das obrigações anuais DIRF/2024.
Vigência: Início **06/02/2025** e Término em **31/12/2025**.
Valor: R$ 943,65 (novecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) mensal, R$ 10.380,15 (dez mil trezentos e oitenta reais e quinze centavos) no período de 11 (onze) meses.
Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei no 14.133/21.
Data da Assinatura: 06/02/2025
Signatários: pelo **Contratante, NESTOR DE OLIVEIRA PREISSLER** e, pelo **Contratado, LCC CONSULTORIA LTDA.**

CÂMARA DE VEREADORES DE ALEGRIA
EXTRATO DE DISPENSA

Processo nº: 004/2025
Espécie: Dispensa de valor
Beneficiado: Contrato nº 004/2025, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ALEGRIA.**
Cobertura Orçamentária:
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
01 0031 001 2001 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal
025 0500 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros – PJ
Objeto: O objeto é conceder apoio cultural para pagamento dos custos das transmissões radiofônicas das 02 (duas) Sessões Ordinárias mensais da Câmara Municipal de Alegria, sem que se mantenha vínculos de compromissos políticos-partidários ou comerciais.
Vigência: Início **07/02/2025** e Término **em 07/02/2026**.
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensal, R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) no período de 12 (doze) meses.
Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei no 14.133/21.
Data da Assinatura: 07/02/2025
Signatários: pelo **Contratante, NESTOR DE OLIVEIRA PREISSLER** e, pelo **Contratado, LCC CONSULTORIA LTDA**